



# Diário Oficial do EXECUTIVO

**Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA**

Terça-feira • 11 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição N° 480

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 03/2022) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA**

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 03/2022)**



PORTARIA Nº 03/2022, de 10 de Janeiro de 2022.

**Dispõe sobre a suspensão temporária do gozo de Licença Prêmio e conversão em Pecúnia, no âmbito da Administração Pública Municipal, especificamente da Secretaria Municipal de Educação, durante o primeiro semestre do ano de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores do Município de Gentio do Ouro, consoante às normas gerais de direito público;

CONSIDERANDO que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade administrativa, econômico-financeira do Município, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 27/1995, de 15 de Agosto de 1995, art. 105, prevê a concessão de licença prêmio aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que o art. 107, estabelece que a concessão da licença prêmio dar-se-á mediante planejamento da gestão municipal;

CONSIDERANDO que em razão da pandemia do Covid 19, as aulas presenciais ficaram suspensas, fazendo com que os professores trocassem os quadros e as carteiras escolares pelas telas e pelos aplicativos digitais, durante dois anos;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam suspensas as concessões de Licença Prêmio e conversão em Pecúnia para professores no âmbito da Administração Pública Municipal, durante o primeiro semestre do ano de 2022, a partir da data de 10 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento às diligências e adoções de medidas necessárias para o integral cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. A presente Portaria e as medidas administrativas que dispõe, vigorará até o dia 01/07/2022, findo os quais será possibilitado aos servidores a apresentação de novos requerimentos administrativos, salvo se for necessária renovação desta para obediência aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, caso em que poderá ser prorrogada sua vigência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 10 de Janeiro de 2022.

ROBÉRIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)